Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 175/ 2006

Requer a realização de Audiência Pública para debater em conjunto com a Secretária Executiva do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Srª Márcia Helena Carvalho Lopes, os problemas afetos à área social na região de fronteira.

Senhor Presidente:

O(s) Vereador (es) abaixo assinado(s) requer (em) a V.Exa. ouvida a Casa, amparados no disposto na Lei nº 2.498, de 19 de dezembro de 2001, que *"Dispõe sobre a realização de Audiências Públicas e dá outras providências"*, a realização de Audiência Pública com a finalidade de debater junto aos cidadãos, representantes da sociedade civil organizada e com a presença da Secretária Executiva do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Srª Márcia Helena Carvalho Lopes, os problemas afetos à área social na região de fronteira. Solicita ainda a signatária ao Senhor Presidente, para que dentro das possibilidades a Audiência Pública ora requerida se realize em data de 7 (sete) de dezembro do corrente, tendo em vista a disponibilidade nesta data da representante ministerial.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2006.

Nanci Rafain Andreola
Vereadora

APROVADO
S. S. em 14/11/06
Presidente

rp

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FOZ DO IGUAÇU

LEI Nº. 2.063, De 22 ABRIL DE 1997

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

www.fozdoiguacu.pr.gov.br

ANO X Nº. 697

Edição Extraordinária

22 de novembro de 2006

Atos do Poder Executivo

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o processo licitatório Pregão Presencial nº 093/2006, tipo menor preço, referente a aquisição de insumos de enfermagem/hospitalar para uso no atendimento de usuários do SUS, através da Secretaria Municipal de Saúde. em favor das empresas Comércio de Materiais Médico Hospitalares Macrosul Ltda., lotes 13, 26; Intercontinental Medical Imp. Exp. Ltda., lotes 07, 18; ACP Correa & Cia. Ltda. lotes 02, 15, 17, 21; Injex Indústrias Cirúrgicas Ltda., lote 04; Dimaci/ PR Material Cirúrgico Ltda., lotes 01, 09, 20; Masif Artigos Médicos e Hospitalares Ltda., lotes 11, 12, 14, 16, 19, 22, 23 e 24, que ofertaram o menor preço para os lotes acima. Firmo a presente para que produza seus efeitos legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Foz do Iguaçu, 06 de novembro de 2006.

Paulo Mac Donald Ghisi
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o processo licitatório modalidade Concorrência Pública nº. 013/2006, que tem por objeto a Concessão de Uso de Espaços públicos (Quiosques), situados na Avenida Brasil, em favor da empresa C.M. Di Santos, que apresentou a maior oferta para o **lote nº 09**. Firmo o presente para que produza seus efeitos legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Foz do Iguaçu, 13 de novembro de 2006.

Paulo Mac Donald Ghisi
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº. 104/2006

O Município de Foz do Iguaçu comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão, objetivando a confecção de impressos gráficos, para as diversas secretarias desta prefeitura, conforme especificações constantes do presente edital. A abertura dos envelopes nºs 01 e 02 será no dia **06 *de dezembro de 2006*, às 11 horas**. O Aviso do Edital estará disponível no site www.fozdoiguacu.pr.gov.br e poderá ser retirado diretamente no Deptº de Compras, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 14:00 horas, e requisitado através do e-mail: crispina.cfn@fozdoiguacu.pr.gov.br. Maiores informações através do e-mail ou pelo fone (45) 3521-1367 - Fax (45) 3521-1366.

Foz do Iguaçu, 21 de novembro de 2006.

Natanael de Almeida
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº. 105/2006

O Município de Foz do Iguaçu comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão, objetivando a aquisição de materiais de expediente para uso nas diversas secretarias municipais, de acordo com as especificações constantes do presente Edital. A abertura dos envelopes nºs 01 e 02 será no dia ***07 de dezembro de 2006***, às 09 horas. O Aviso do Edital estará disponível no site www.fozdoiguacu.pr.gov.br. O edital poderá ser retirado diretamente no Departamento de Compras, em horário comercial de 2ª a 6ª feira, ou poderá ser requisitado através do e-mail: crispina.cfn@fozdoiguacu.pr.gov.br ou pelo Fone (45) 3521-1367 – Fax (045) 3521-1366.

Foz do Iguaçu, 21 de novembro de 2006.

Natanael de Almeida
Pregoeiro

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu faz saber que realizará Audiência Pública no dia 7 de dezembro de 2006, a partir das 15 horas, nas dependências do Plenário, em atendimento ao Requerimento da Vereadora Nanci Rafain Andreola, para debater em conjunto com a Secretária Executiva do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Sra. Márcia Helena Carvalho Lopes, os problemas afetos à área social na região de fronteira.

Órgão Oficial do Município
Lei nº 2.063 de 22/04/97
Decreto nº 16.379 de 31/01/2005

Paulo Mac Donald Ghisi
Prefeito Municipal

João Adelino de Souza
Secretário de Comunicação Social

Elaboração/Diagramação/Arte Final
Depto de Informações Institucionais
Luiz Carlos Kossar - Diretor

Impressão
Ideal Indústria Gráfica

Tiragem
300 exemplares

Este exemplar pode ser consultado gratuitamente nos seguintes locais:
Protocolo Geral da Prefeitura Municipal;
Biblioteca Pública Municipal;
Câmara Mun. de Foz do Iguaçu;
Internet: www.fozdoiguacu.pr.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 280 Fone: (045) 3572-6947 - CEP: 85851-310 - Foz do Iguaçu - PR
Email:dpii@fozdoiguacu.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº. 106/2006

O Município de Foz do Iguaçu comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão, objetivando a aquisição de material de proteção individual - botas, gandolas, calças e camisas, a ser utilizado pelos Agentes de Endemias nas ações de combate a Dengue, malária, raiva e outras endemias executadas pelo Centro de Controle de Zoonoses / SMSA, conforme especificações constantes do presente edital. A abertura dos envelopes nºs 01 e 02 será no dia **07 *de dezembro de 2006*, às 11 horas**. O Aviso do Edital estará disponível no site www.fozdoiguacu.pr.gov.br e poderá ser retirado diretamente no Deptº de Compras, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 14:00 horas, e requisitado através do e-mail: crispina.cfn@fozdoiguacu.pr.gov.br. Maiores informações através do e-mail ou pelo fone (45) 3521-1367 - Fax (45) 3521-1366.

Foz do Iguaçu, 21 de novembro de 2006.

Natanael de Almeida
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº. 107/2006

O Município de Foz do Iguaçu comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão, para a aquisição de materiais médico/ hospitalar para atendimento de usuários do Sistema Único de Saúde, conforme especificações constantes do presente edital. A abertura dos envelopes nºs 01 e 02 será no dia **08 *de dezembro de 2006*, às 9 horas**. O Aviso do Edital estará disponível no site www.fozdoiguacu.pr.gov.br e poderá ser retirado diretamente no Deptº de Compras, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 14:00 horas, e requisitado através do e-mail: crispina.cfn@fozdoiguacu.pr.gov.br. Maiores informações através do e-mail ou pelo fone (45) 3521-1367 - Fax (45) 3521-1366.

Foz do Iguaçu, 21 de novembro de 2006.

Natanael de Almeida
Pregoeiro

AVISO PARA PUBLICAÇÃO

O Presidente da Comissão Especial de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 38.151 de 20 de outubro de 2006, torna público a quem interessar possa que o processo licitatório Tomada de Preços nº. 029/2006, que tem por objeto a o fornecimento de vales transporte urbano, para distribuição aos servidores da Secretaria Municipal da Educação foi declarado deserto, pois não houve interessados no objeto do certame.

Publique-se.

Foz do Iguaçu, 16 de novembro 2006.

Adevilson Oliveira Gonçalves
Presidente da Comissão de Licitação

LEI Nº 3.278

DATA: 16 de novembro de 2006.

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 13.000,00 (treze mil reais), ao Orçamento Geral do Município.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 13.000,00 (treze mil reais), na forma abaixo especificada:

10- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 304 0330 2.113- Manutenção das Atividades de Controle e Vigilância Sanitária
3390.14- Diárias – Pessoal Civil
31337- Recursos VISA BASICA 1.500,00
3390.33- Passagens e Despesas com Locomoção
31327- SAÚDE / Ações Visa Alta Complexidade.....4.000,00

10 304 0330 2.115- Manutenção das Atividades de Controle e Vigilância Epidemiológica
3390.14- Diárias – Pessoal Civil
31311- Recursos TFECD..2.500,00
3390.33- Passagens e Despesas com Locomoção
31311- Recursos TFECD..5.000,00

- TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO 13.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art.1º, na forma do art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a anulação parcial das dotações abaixo especificadas:

10- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 304 0330 2.113- Manutenção das Atividades de Controle e Vigilância Sanitária
3390.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
31327- SAÚDE/Ações Visa Alta Complexidade.....4.000,00
31337- Recursos VISA BASICA 1.500,00

10 304 0330 2.115- Manutenção das Atividades de Controle e Vigilância Epidemiológica
4490.52- Equipamentos e Material Permanente
31311- Recursos TFECD..7.500,00

- TOTAL DA ANULAÇÃO 13.000,00

Art. 3º Fica o Município autorizado a reforçar a dotação criada por esta Lei, até o limite estabelecido no art. 4º, da Lei nº 3.146, de 15 de dezembro de 2005 – Lei Orçamentária Anual –, e no art. 10, inciso I, da Lei nº 3.064, de 27 de junho de 2005 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 16 de novembro de 2006.

Paulo Mac Donald Ghisi
Prefeito Municipal

Adevilson Oliveira Gonçalves
Secretário Municipal da Administração

Elenice Nurnberg
Secretária Municipal da Fazenda

LEI Nº 3.279

DATA: 16 de novembro de 2006.

SÚMULA: Revoga a Lei nº 2.371, de 12 de março de 2001, que "Dispõe sobre a formação de Frentes de Trabalho e a contratação por tempo

Básica-Fixo) – Exercício Anterior.....R$ 914,05
33330- PMFI/MS - Convênio 1037MS-Aquisição Unidade Móvel – SUS -Exercício Anterior..... R$ 7.190,63
33341- PMFI/FNS – CUSTEIO CAPS AD .....R$ 64.904,00

13- SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
02- DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
15 451 0155 1.037- Conclusão da Revitalização da Avenida Brasil
4490.51- Obras e Instalações
Valor da Despesa autorizada na Lei Orçamentária:.....R$ 2.504.661,24
Distribuição por fontes:
01000- Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente .....R$ 457.790,00
01030- *Royalties* e Outras Compensações Financeiras não Previdenciárias – Exercício Corrente....R$ 659.393,79
31610- PMFI/ASPR/SSM/0711/2004 – PROJETO REVITALIZAÇÃO AV. BRASIL.....R$ 1.387.477,45

Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 3.282 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2006

Obriga os Centros de Formação de Condutores- CFC's de Foz do Iguaçu, a adaptarem veículos para o aprendizado de pessoas portadoras de deficiência física e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente **promulgo** nos termos dos §§ 1º e 8º, do art. 49 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam obrigados os Centros de Formação de Condutores- CFC's de Foz do Iguaçu, a colocar à disposição de seus usuários portadores de deficiência física no mínimo 1 (um) e no máximo 3 (três) veículos adaptados.

§ 1º Os Centros de Formação de Condutores- CFC's para cumprir o previsto no caput deste artigo, poderão associar-se entre si ou utilizar a intermediação de seu representante legal para colocar à disposição os referidos veículos.

§ 2º O veículo eventualmente utilizado para o aprendizado de pessoa portadora de deficiência física deverá usar, quando servido a esse fim, as sinalizações previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

§ 3º O veículo adaptado deverá conter comandos manuais universais conforme regulamentação do CONTRAN.

Art. 2º Fica concedido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, após a regulamentação desta Lei pelo Executivo Municipal, para os Centros de Formação de Condutores- CFC's se adaptarem ao disposto nesta Lei.

§ 1º Após transcorrido o prazo previsto no caput deste artigo, as empresas que descumprirem esta Lei estarão sujeitas às seguintes penalidades:

I- advertência;
II- multa de 30 (trinta) Unidades Fiscais de Foz do Iguaçu- UFFI;
III- suspensão do Alvará de Localização e Funcionamento;
IV- cancelamento definitivo da licença.

§ 2º Em caso de reincidência, a multa será aplicada em dobro.

Art. 3º Em caso de descumprimento desta Lei, no prazo previsto no caput do art. 2º, o estabelecimento autorizado não poderá fazer a renovação do Alvará de Funcionamento.

Parágrafo único. A renovação do Alvará só poderá ser efetuada quando o Centro de Formação de Condutores- CFC's apresentar os veículos adaptados.

Art. 4º Compete ao departamento competente da Secretaria Municipal da Fazenda realizar a fiscalização para o cumprimento desta Lei.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 20 de novembro de 2006.

Carlos Juliano Budel
Presidente

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FOZ DO IGUAÇU

LEI Nº. 2.063, De 22 ABRIL DE 1997

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

www.fozdoiguacu.pr.gov.br

ANO X Nº. 700

Edição Extraordinária

28 de novembro de 2006

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 17.427

DATA: 22 de novembro de 2006.

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 329.000,00 (trezentos e vinte e nove mil reais), ao Orçamento Geral do Município.

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 3.146, de 15 de dezembro de 2005.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 329.000,00 (trezentos e vinte e nove mil reais), para reforço de dotações, na forma abaixo especificada:

10- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 0010 2.117- Manutenção dos Distritos Sanitários
4490.52- Equipamentos e Material Permanente
01308- Taxa de Vigilância Sanitária
.....329.000,00

- TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO... .....329.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º, na forma do art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a anulação parcial das dotações a seguir especificadas:

02- GABINETE DO PREFEITO
01- COORDENADORIA DE APOIO AO GABINETE
04 122 0010 2.234- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ECO-FOZ 2007
3390.30- Material de Consumo
01000- Recursos Ordinários (Livres) -Exercício Corrente.....10.000,00
3390.35- Serviços de Consultoria
01000- Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente.....59.160,00
3390.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
01000- Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente.....688,28

06- SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
02- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS
04 122 0010 2.035- MANUTENÇÃO DO PRÉDIO SEDE E SUB-SEDES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
3390.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
01000- Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente.....12.107,00

04 122 0010 2.036- MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE TRIAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE DOCUMENTOS
3390.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
01000- Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente.....35.000,00
04 122 0010 2.198- CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL
3390.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
01000- Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente 100.000,00

04 122 0010 2.221- MANUTENÇÃO DA OFICINA DE RECUPERAÇÃO DE BENS MÓVEIS
3390.30- Material de Consumo
01000- Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente 10.000,00

04- DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
04 122 0010 2.044- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
3390.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
01000- Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente 16.562,46

10- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 0345 2.029- Implantação do Centro Municipal de Saúde - CEMUSA
4490.52- Equipamentos e Material Permanente
01000- Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.....26.230,05

10 301 0335 2.059- Aquisição de Equipamentos Odontológicos
4490.52- Equipamentos e Material Permanente
01000- Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.....20.019,34

10 301 0335 2.080- Programa de

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 133/2006

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Of. 0111/2006-GAB/GER, subscrito pelo Vereador Geraldo Martins, protocolado nesta Casa sob o nº 1379/2006 e tendo em vista decisão tomada por unanimidade dos Vereadores desta Câmara em reunião realizada no dia 23 de novembro corrente,

RESOLVE

Instituir Comissão de Representação, a ser composta pelos Vereadores **Geraldo Martins** (PT), **Valdir de Souza** (PMDB), **Hermógenes de Oliveira** (sem partido), **Edílio Dall'Agnol** (PDT) e **Valentin Gustavo da Silva** (PRP), para sob a presidência do primeiro, representar a Câmara Municipal de Foz do Iguaçu junto ao Governo Federal, tendo como objetivo alcançar soluções para a atual crise social vivida na fronteira em razão da extrema fiscalização da Receita Federal na Ponte Internacional da Amizade.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 23 de novembro de 2006.

CARLOS JULIANO BUDEL
Presidente

AVISO
DE CANCELAMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, em atendimento a pedido da Vereadora Nanci Rafain Andreola, informa sobre o **cancelamento da Audiência Pública** que estava marcada para se realizar no Plenário da Câmara no dia 07 de dezembro de 2006, para debater, em conjunto com a Secretária Executiva do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, sobre os problemas afetos à área social na região de fronteira.

Órgão Oficial do Município
Lei nº 2.063 de 22/04/97
Decreto nº 16.379 de 31/01/2005

Paulo Mac Donald Ghisi
Prefeito Municipal

João Adelino de Souza
Secretário de Comunicação Social

Elaboração/Diagramação/Arte Final
Depto de Informações Institucionais
Luiz Carlos Kossar - Diretor

Impressão
Ideal Indústria Gráfica

Tiragem
300 exemplares

Este exemplar pode ser consultado gratuitamente nos seguintes locais:
Protocolo Geral da Prefeitura Municipal;
Biblioteca Pública Municipal;
Câmara Mun. de Foz do Iguaçu;
Internet: www.fozdoiguacu.pr.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 280 Fone: (045) 3572-6947 - CEP: 85851-310 - Foz do Iguaçu - PR
Email.dpii@fozdoiguacu.pr.gov.br

Investigação de Paternidade
3390.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
01000- Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.....11.000,00

10 302 0010 2.112- Manutenção do Serviço de Tratamento Fora do Domicílio
3390.33- Passagens e Despesas com Locomoção
01000- Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.....355,88
10 301 0010 2.117 Manutenção dos Distritos Sanitários
3390.30- Material de Consumo
01000- Recursos Ordinários Livres –Exercício Corrente.....19.133,64
3390.36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
01000- Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.....961,68
3390.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
01000- Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.....7.781,67

- TOTAL DA ANULAÇÃO..... .....329.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2006.

Paulo Mac Donald Ghisi
Prefeito Municipal

Adevilson Oliveira Gonçalves
Secretário Municipal da Administração

Elenice Nurnberg
Secretária Municipal da Fazenda

*** Republicado a pedido da SMFA, por ter saído com incorreção no Órgão Oficial do Município nº 697 de 22/11/06 páginas 5 e 6, e no Órgão Oficial do Município nº 699 de 27/11/06 páginas 1 e 2.**

PORTARIA N 38.226

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas alínea "a", do inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto no art. 160, da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993, alterado pela Lei Complementar nº 103, de 16 de dezembro de 2005, e ainda, em atendimento à petição protocolada sob o nº 75.545, de 16 de outubro de 2006,

R E S O L V E:

CONCEDER, a partir de **9 de novembro de 2006** a **9 de fevereiro de 2009**, licença para desempenho de mandato classista na Associação dos Servidores Públicos Municipais de Foz do Iguaçu – ASSERPI –, ao servidor MAXCIEL JOSÉ PEDRONI, matrícula nº 13.727, ocupante do cargo de provimento efetivo de Subinspetor, do Grupo Ocupacional do Corpo da Guarda.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 9 de novembro de 2006.

Paulo Mac Donald Ghisi
Prefeito Municipal

Adevilson Oliveira Gonçalves
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 38.259

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso II, art. 86 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

REVOGAR, a pedido, a partir de **21 de novembro de 2006**, a Portaria nº 37.974, de 14 de setembro de 2006, que delegou à Diretora-Superintendente da FOZ PREVIDÊNCIA, a competência para responder cumulativamente, pelo Departamento de Administração, Patrimônio e Suprimentos, subordinado à Secretaria Municipal da Administração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 20 de novembro de 2006.

Paulo Mac Donald Ghisi
Prefeito Municipal

Adevilson Oliveira Gonçalves
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 38.263

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso II, art. 86 da Lei Orgânica do Município, e em atendimento ao Memorando Interno nº 532, de 17 de novembro de 2006, do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Administração,

R E S O L V E:

EXONERAR, IRINEU PEREIRA MAXIMINIANO, do cargo de provimento em comissão, Símbolo CC-3, de Assessor I, subordinado à Secretaria Municipal de Governo, a partir de **20 de novembro de 2006**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 20 de novembro de 2006.

Paulo Mac Donald Ghisi
Prefeito Municipal

Adevilson Oliveira Gonçalves
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 38.284

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", do inciso II, art. 86 da Lei Orgânica do Município, e ainda, em atendimento ao Ofício nº 089/06, de 2 de maio de 2006, da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social, juntado ao Ofício nº CEE/CC 2105/06, de 25 de agosto de 2006, da Casa Civil,

R E S O L V E:

EXONERAR, HAMILTON LUIZ SERIGHELLI, do cargo de provimento em comissão, Símbolo CC-1, de Secretário Extraordinário de Coordenação Rio + 15, a partir de **30 de novembro de 2006**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 23 de novembro de 2006.

Paulo Mac Donald Ghisi
Prefeito Municipal

Adevilson Oliveira Gonçalves
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 38.291

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município,

Atos do Poder Legislativo

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 16, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2006.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Foz do Iguaçu.
CONTRATADO: AWM – Serviços de Assessoria e Consultoria Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria.
VALOR: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2006.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 17, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2006.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Foz do Iguaçu.
CONTRATADO: Makropel Atacado em Papelaria Ltda.
OBJETO: Fornecimento de cartuchos para impressora e diskets.
VALOR: R$ 43.387,70 (quarenta e três mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 18, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2006.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Foz do Iguaçu.
CONTRATADO: Copyvic Materiais de Escritório Ltda.
OBJETO: Fornecimento de CD's.
VALOR: R$ 1.522,00 (um mil, quinhentos e vinte e dois reais).
PRAZO: 12 (doze) meses.

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 132/2006

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar a servidora **MÔNICA CRISTINA PINTO**, Assessora de Imprensa, para compor a Comissão instituída através da Portaria da Presidência nº 28/2006, de 17 de fevereiro de 2006, que tem por finalidade receber, examinar e julgar os procedimentos relativos à licitação que visa a contratação de empresa prestadora de serviços de publicidade e propaganda.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 17 de novembro de 2006.

CARLOS JULIANO BUDEL
Presidente